



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Isenção do pagamento de taxas - Pinturas e Caições - Ano de 2010

----- Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: -----

----- Faz público que a Câmara Municipal, em reunião realizada no passado dia 06 de Janeiro, e nos termos da al^a. d) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, **deliberou isentar o pagamento das taxas constantes do n.º 2 do Quadro XIII - Ocupação da via pública por motivos de obras, da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, durante o ano de 2010, na parte referente a pinturas e caições, a que a Assembleia Municipal conferiu beneplácito na sessão realizada no passado dia 22 de Fevereiro.** -----

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 23 de Fevereiro de 2010. -----

 Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Grincho Ribeiro -

